

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 96.305, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terra para construção urbana, de nº 02, da Quadra 02, sito à Avenida Ipanema, no Loteamento Jardim Atlântico, nesta Capital, com a área de 404,412m², medindo: 13,40m de frente, para a Avenida Ipanema; 13,40m pela linha de fundo, confrontando com área verde; 30,277m pelo lado direito, confrontando com o lote 03; e 30,084m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 01. **PROPRIETÁRIOS** BENEDITO CLÁUDIO MEIRELHES, bancário, CI nº 13.738/GO, e s/m HEROINA RODOVALHO MEIRELHES, do lar, CI nº 71.860/GO, inscritos no CPF nº 002.464.681-49; NEWTON FERREIRA, comerciante, CI nº 69.936/GO, e s/m MANETE ALVES FERREIRA, do lar, CI nº 302.202/GO, inscritos no CPF nº 005.100.601-82; ATAULPHO PIERUCETTI VELOSO, advogado, CI nº 51.103/GO, e s/m JUREMA BORGES VELOSO, do lar, CI nº 81.418/GO, e s/m LÉA CONCEIÇÃO LABRUMA BARBOSA, do lar, CI nº 69.617/GO, inscritos no CPF nº 002.509.451-34, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrições nºs 46.312 e 77.041, inscrição nº 135, Lº 9-P, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av1-96.305 - Goiânia, 06 de janeiro de 1992. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi comprometido a venda pelos proprietários acima ao Sr. RIVADAVIA JAYME e s/m VILMA DE SOUZA JAYME, conforme Averbação nº 1.653, Lº 8-P, fls. 362, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av2-96.305 - Goiânia, 06 de janeiro de 1992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 599, fls. 01/02vº, em 26/12/91, os promitentes compradores acima referidos, ao comparecerem anuído na venda do imóvel desta matrícula, que será objeto do registro a seguir, tacitamente, cederam e transferiram, para: JAIRO CURADO DE FREITAS, e s/m. Sra. WILKA ARIANE COSTA CUNHA DE FREITAS, todos os direitos e demais obrigações que lhes assistiam sobre o compromisso de compra e venda, objetivado na Av1 acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-96.305 - Goiânia, 06 de janeiro de 1992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 509, fls. 01/02vº, em 26/12/91; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: JAIRO CURADO DE FREITAS, CI nº 335.974/GO, 2ª via CPF nº 213.302.981-87, brasileiro, odontólogo, casado com a Sra. WILKA ARIANE COSTA CUNHA DE FREITAS, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 41.200,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av4-96.305 - Goiânia, 06 de janeiro de 1992. Procedo a esta averbação para fazer constar que em virtude da outorga da Escritura Definitiva, conforme R3 acima, ficam canceladas às Av1 e Av2 retro. Dou fé. O Suboficial.



O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de março de 2011.

Christian Schlag

Valor da Certidão..... R\$33,20
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$42,10
Número da GRS.: 8008314-2
Rúbrica da autoridade expedidora.:

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

CR

